Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3092	02/12/2024	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Requer a OAB solicitação de informações e providências relativas à demora no andamento de processos de pensão alimentícia nas 1ª e 2ª Varas do município de Mococa/SP.

REQUERIMENTO Nº 698 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a OAB de Mococa, informações e providências relativas à demora no andamento de processos de pensão alimentícia nas 1ª e 2ª Varas do município de Mococa/SP.

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer informações sobre o andamento dos processos de pensão alimentícia nas 1ª e 2ª Varas do município de Mococa, em virtude da significativa lentidão constatada no trâmite dessas ações. Essa morosidade tem causado apreensão e prejuízo às partes envolvidas, especialmente às crianças e adolescentes que dependem desses recursos para sua subsistência. Relatos indicam que há casos de famílias aguardando o recebimento de pensão alimentícia por períodos superiores a 6 e até 8 meses, agravando a vulnerabilidade e comprometendo o direito à dignidade dessas pessoas.

Considerando:

1. O artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos de crianças e adolescentes;
2. O artigo 5º, inciso LXXVIII, também da Constituição Federal, que garante a celeridade processual;
3. O artigo 4º do Código de Processo Civil (CPC), que assegura a duração razoável do processo e a busca por solução justa e eficiente;

Solicito à OAB as seguintes informações e providências, se cabíveis:

4. **Solicito à OAB as seguintes informações e providências:**
   - A OAB tem conhecimento sobre a situação envolvendo a lentidão no julgamento de processos de pensão alimentícia no município?
   - Caso positivo, quais ações podem ser implementadas para mitigar tais atrasos?

5. **Ações junto às autoridades judiciais e administrativas:**
    - A OAB pode promover ações que visem sensibilizar o Poder Judiciário local sobre a relevância social e a prioridade de casos de pensão alimentícia, buscando assegurar maior celeridade e eficiência na tramitação desses processos?

Agradeço a atenção dedicada a esta demanda, reconhecendo o relevante papel da OAB na defesa da cidadania e na garantia de direitos constitucionais. Permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que possam auxiliar na análise desta solicitação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de dezembro de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL